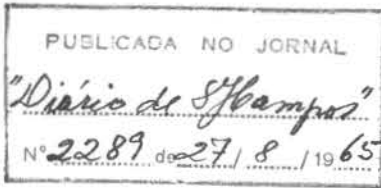




219  
17

# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

Em de de 19

## DECRETO Nº. 777

de 12 de Agosto de 1965

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, revoga o decreto nº. 378, de 31 de janeiro de 1961, que declarou de utilidade pública, para ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, um terreno com área total de 9.665 m<sup>2</sup>., constante pertencer à firma Bonádio S/A. - Fábrica de Louças Santo Eugênio, terreno êsse situado no 1º Subdistrito da Sede e considerado necessário à construção do novo Mercado Municipal.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 12 de Agosto de 1965.-

---

Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em doze de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco.-

Darcy de Oliveira  
Resp. p/ Exp. do Deptº. de Administração.

4